



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o Sr, Jorge Vinícius Silva Pinho, do cargo de Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 237 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 369.720,16 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO Nº 238 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.904,65 (Noventa e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 239 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO, CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o **Sr, Jorge Vinícius Silva Pinho**, do cargo de Chefe de Almojarifado da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 237 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 369.720,16 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$369.720,16 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais e dezesseis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.100,00
Total por Ação:		26.100,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		164,80
Total por Ação:		164,80
Total por Unidade Orçamentária:		26.264,80
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		205.306,74
Total por Ação:		205.306,74
2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		14.000,00
Total por Ação:		14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		219.306,74
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.161,00
Total por Ação:		100.161,00
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		331,20
Total por Ação:		331,20
Total por Unidade Orçamentária:		100.492,20



20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	939,79
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	2.439,79

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	939,79
Total por Ação:	939,79
Total por Unidade Orçamentária:	3.379,58

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	709,00
Total por Ação:	709,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	6.381,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.061,00
Total por Ação:	17.442,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.013,28
Total por Ação:	1.013,28
Total por Unidade Orçamentária:	19.164,28

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	241,60
Total por Ação:	241,60

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	870,96
Total por Ação:	870,96
Total por Unidade Orçamentária:	1.112,56

Total Suplementado: 369.720,16

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA



3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcios	10.000,00
3.3.93.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcios	10.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras e instalações	10.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

20102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	402,60
--	--------

Total por Ação: 402,60

Total por Unidade Orçamentária: 402,60

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	556,74
---	--------

Total por Ação: 556,74

Total por Unidade Orçamentária: 556,74

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.015 - APOIO AS AÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
--	----------

Total por Ação: 8.100,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
--	-----------

Total por Ação: 10.000,00



2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.159,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.013,28
Total por Ação:	6.172,28

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	164,80
Total por Ação:	20.164,80

2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.437,08

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - INVESTIMENTO EM MELHORIAS SANITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.061,00
Total por Ação:	11.061,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	6.381,00
Total por Ação:	6.381,00

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA

4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcios	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00



2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.742,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	939,79
Total por Ação:	939,79

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	331,20
Total por Ação:	331,20
Total por Unidade Orçamentária:	21.270,99

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	600,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	270,96
Total por Ação:	20.870,96

2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.166 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

9.500,00

Total por Ação: 9.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.370,96

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil

10.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

939,79

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação: 20.939,79

Total por Unidade Orçamentária: 20.939,79

Total Anulado: 369.720,16

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO Nº 238 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.904,65 (Noventa e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.904,65 (Noventa e um mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			90.000,00
Total por Ação:			90.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.904,65
Total por Ação:			1.904,65
Total por Unidade Orçamentária:			91.904,65
Total Suplementado:			91.904,65

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			90.000,00
Total por Ação:			90.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			1.904,65
Total por Ação:			1.904,65
Total por Unidade Orçamentária:			91.904,65
Total Anulado:			91.904,65



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 239 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.18.00 / 1541 - Auxilio Financeiro a Estudantes		0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	0,00
Total por Modalidade:		10.000,00	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		461.917,29	0,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	461.917,29
Total por Modalidade:		461.917,29	461.917,29
Total por Ação:		461.917,29	461.917,29
Total por Unidade Orçamentária:		471.917,29	471.917,29
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		2.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		0,00	2.000,00
Total por Modalidade:		2.000,00	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00	2.000,00
Total Geral:		473.917,29	473.917,29



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87